**Inexigibilidade nº 39/2022**

ALAN FERREIRA MENEZES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 37/2022 dos Agentes de Contratação e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Jurídico Petrônio José Weber,

RESOLVE ratificar e tornar público a INEXIGIBILIDADE para o seguinte item:

**Objeto:** Uma inscrição para o Curso de Dispensa e Inexigibilidade na Nova Lei de Licitações (n° 14.133/21) Alterações, procedimentos iniciais, aspectos práticos, Licitacon, apontes do TCE/RS, para a assessora Josiane Lessa, nos dias 29/11/2022 a 02/12/2022.

Valor Unitário: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Valor Total: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

**Empresa: Inlegis Consultoria e Treinamento Eireli, CNPJ 30.050.141/0001-80, localizada na Rua TV Tuyuty, 53, Apt 503, Porto Alegre – RS.**

**Embasamento legal:** Artigo 72, c/c Art. 74, III, Letra F, ambos da Lei nº 14.133/21.

PUBLIQUE-SE.

São Jerônimo, 22 de novembro de 2022.

 **Alan Ferreira Menezes**

 **Presidente da Câmara de Vereadores**